



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ELEITOS EM SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas e quarenta minutos, nas dependências do Ginásio Poliesportivo Pedro Laurentino de Medeiros, situado na Avenida Justino Dantas, s/nº, no Município de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, perante a população São-José-Seridoense, reuniram-se os vereadores André Victor da Costa Fonseca – PP, Clayton Mariano de Sá – MDB, Francisco Sales de Medeiros Neto – MDB, Joan Siderley Bernardino – MDB, José Carlos Dantas Costa – MDB, Joseni Santos de Medeiros – PP, Jussiene Dantas Pereira – MDB e Maria Isabel Dantas de Medeiros – PP, sob a Presidência do Vereador Daniel Andson da Costa, em sessão solene da Câmara Municipal de São José do Seridó para posse dos Senhores Jackson Dantas e Ricardo Benedito de Medeiros Neto, eleitos respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São José do Seridó no pleito de 6 de outubro de 2024. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Solene de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de São José do Seridó/RN. Aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou dos eleitos a apresentação do diploma eleitoral e das declarações de bens, o que cumpriram. Convidados pelo Presidente da Câmara Municipal, prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso (artigo 64 da Lei Orgânica Municipal): “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”. O Presidente da Câmara, usando as atribuições que a Constituição e a Lei Orgânica do Município lhe conferem, solenemente declarou empossados os Senhores Jackson Dantas e Ricardo Benedito de Medeiros Neto, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São José do Seridó, cargos para os quais foram eleitos em 6 de outubro de 2024, para o quadriênio 2025/2028. Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelo Presidente da Câmara, pelo Secretário dos trabalhos, Kaio César Medeiros Azevedo, pelos empossados e pelos demais Vereadores. Esta Ata será transcrita em Livro Próprio. Ginásio Poliesportivo Pedro Laurentino, Município de São José do Seridó/RN, em 1º de janeiro de 2025.

Daniel Andson da Costa – MDB
Presidente da Câmara Municipal

Jackson Dantas – MDB
Prefeito Municipal

Ricardo Benedito de Medeiros Neto – MDB
Vice-Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

André Victor da Costa Fonseca – PP
Vereador

José Carlos Dantas Costa – MDB
Vereador

Clayton Mariano de Sá – MDB
Vereador

Joseni Santos de Medeiros – PP
Vereador

Francisco Sales de Medeiros Neto – MDB
Vereador

Jussiene Dantas Pereira – MDB
Vereador

Joan Siderley Bernardino – MDB
Vereador

Maria Isabel Dantas de Medeiros – PP
Vereador

